ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI,** sito à Estrada Linha rio Bonito, s/nº – Distrito São João do Oeste, Cascavel/PR, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, forneceu para o Município de Mogi Mirim inscrita no CNPJ nº 45.332.095/0001-89, localizada na Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, nesta, os produtos abaixo descritos:

Prazo contratual: 12 meses
Contrato: 2020/000139
Valor total do contrato: R$ 17.532,00

MATERIAL	QUANT.
Adubo10 10 10 NPK para gramado – contendo nitrogenio(N), fósforo(P) e potássio(K), saco com 50 kg	**60 sacos**
Cupinicida – Cipermetrina 5%, inseticida com ação de choque e residual, eficaz para o controle de cupins – frasco com 1 litro.	**20 litros**
Formicida líquido – inseticida piretróide com efeito desalojante para o controle de formigas em geral, de uso profissional, princípio ativo Deltametrina – frasco com 1 litro	**13 litros**
Formicida em pó – inseticida piretróide, pó de contato e ingestão, indicado para matar formigas cortadeiras(Atta Sexdens Rubropilosa) nos campos, nas áreas de culturas agrícolas e reflorestamento, princípio ativo Deltametrina – pacote com 1kg	**13 kg**
Formicida granulado – indicado para o controle das formigas saúvas das espécies: Atta Capiguara(saúva parda) e Atta Sexdens Rubropilosa(saúva limão), Atta Laevigatta(saúva cabeça de vidro), para áreas agrícolas e florestas cultivadas, princípio ativo sulfluramida – pacote com 500 gr.	**40 pct**
Herbicida Glifosato N.A. - 20 LITROS - USO URBANO - Classe: Herbicida Sistêmico Derivado da Glicina, Grupo Químico: Derivado da Glicina, Ingrediente Ativo: Glifosato, Nome Químico :N-(Fosfonometil)glicina, Tipo de Formulação: Concentrado Solúvel, Formula Bruta: C3H8NO5P, Concentração: 480 g de i.a / litro, Classificação Periculosidade Ambiental: Classe III (Produto Perigoso), com Registro no IBAMA. Modalidade de aplicação: Herbicida pós-emergente, sistêmico e não seletivo, recomendado para o controle de plantas daninhas anuais e perenes em culturas de Pinnus e Eucaliptus; na eliminação da vegetação (plantas daninhas em pós-emergência) para implantação destas espécies florestais (pré-plantio) e em áreas não cultivadas.	**80 litros**

Informamos que a mesma cumpriu integralmente com todos os compromissos firmados, fornecendo satisfatoriamente os materiais acima descritos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mogi Mirim, 05 de julho de 2021

WILIANS MENDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER